



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**INDICAÇÃO Nº 40/2025**

O(s) Vereador(es) infra assinado(s), na forma  
regimental, apresenta(m) a seguinte indicação:

Que se oficie ao Executivo Municipal, para que interceda junto a Secretária de Educação e a Secretária de Administração no sentido de designação e criação dos Cargos de Psicólogos e Assistentes Sociais para atuarem nas escolas municipais como preconiza a Lei Federal Nº: 13.935/2019.

**JUSTIFICATIVA:**

Esta Lei foi sancionada em 11 de dezembro de 2019 e deu o prazo de um ano para que todos os municípios se adequassem, esse prazo encerrou no dia 11 de dezembro de 2020. Sendo assim, para que o Gestor do Município não se enquadre em Improbidade Administrativa, é que indicamos com máxima urgência que o Prefeito providencie a criação dos cargos e a consequente contratação da equipe interprofissional disposta na Lei Federal.

As equipes multiprofissionais deverão desenvolver ações para a melhoria da qualidade do processo de ensino – aprendizagem, com a participação da comunidade escolar atuando na medição das relações sociais e institucionais.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Capitão Enéas, 18 de fevereiro 2025.

*Assinatura de Vereador*  
*Assinatura de Vereador*

**Jorge dos Reis Rocha da Cruz**

- Vereador

**Eduardo M. de Brito**  
Vereador  
Capitão Enéas - MG



(38) 3235-1063 / 9 9962-8003

(38) 9 9962-8003

@camaracapitaoeneas

camaracapitaoeneas@hotmail.com

ouvidoria.capitaoeneas@gmail.com

www.capitaoeneas.mg.leg.br



Praça José Álvares da Silva, 268, Centro, CEP: 39472-000 - Capitão Enéas - MG